



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
008121/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=24713703-cba4-410d-bf99-b09c50b8e7ad>

Chave de acesso: 24713703-cba4-410d-bf99-b09c50b8e7ad

AUTUADO EM	Sexta-feira, 4 de Abril de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO <i>SEMOS / 2025 / VEREADOR CAIO FERRAZ / REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES Nº 40/2025 (1179/2025).</i> DATA:04/04/2025





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº: 040/2025
Linhares, 03 de fevereiro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A RETIRADA E TROCA DO ABRIGO DE ÔNIBUS QUE ESTÁ LOCALIZADO NA ESTRADA DE REGENCIA.**

Segue imagem das condições que se encontra o abrigo de ônibus:





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330030003300330033003300330033000. Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO N° 0566/2025-SEMOS

Linhares, 23 de abril de 2025.

Ao Vereador

CAIO FERRAZ

Assunto: Resposta abrigo de ônibus

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto no Contrato de Concessão nº. 069/2015 e seus anexos, que tem como objeto a exploração do Serviço de Transporte Rodoviário Municipal Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de Linhares, e considerando as atribuições de fiscalização e gestão do contrato supramencionado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOS.

Considerando o pedido realizado pelo vereador CAIO FERRAZ, vimos por meio deste comunicar que a referida solicitação foi aceita e concluída conforme foto anexa.



Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urban
Decreto nº 0156/2025

